



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 054/CIB/2026

Aprova a Recomposição de Teto MAC, no Município de São Miguel do Oeste.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando o Ofício nº 014/2026 do Município de São Miguel do Oeste;
Considerando que o Município vem executando produção assistencial média e alta complexidade (MAC) correspondente a **295% do teto financeiro programado**, conforme demonstrado nos relatórios oficiais de produção e demonstrativos financeiros anexos;

Considerando que essa produção excedente reflete a responsabilidade sanitária assumida pelo Município enquanto referência regional, garantindo acesso e continuidade assistencial à população própria e referenciada;

Considerando que o atual limite financeiro do Teto MAC mostra-se insuficiente para custear a demanda efetivamente realizada, gerando déficit acumulado no montante de R\$ 3.659.958,33 (três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) no período analisado;

Considerando os princípios da regionalização, hierarquização e financiamento tripartite estabelecidos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a necessidade de equilíbrio entre programação pactuada e produção executada;

APROVA

Art. 1º A solicitação de Recomposição de Teto MAC, em valor compatível com a produção efetivamente realizada, a fim de restabelecer o equilíbrio financeiro e assegurar a manutenção da oferta de serviços de média e alta complexidade à população, no Município de São Miguel do Oeste.

Período	Teto SISMAC sem Incentivo	Produção Tp. Finan. MAC	Diferença Teto X Produção	Percentual de Execução
jan/25	185.174,00	386.469,89	- 201.295,89	209%
fev/25	153.897,78	478.372,84	- 324.475,06	311%
mar/25	153.897,78	426.179,37	- 272.281,59	277%
abr/25	153.897,78	551.545,98	- 397.648,20	358%
mai/25	153.897,78	441.460,21	- 287.562,43	287%
jun/25	153.897,78	386.470,75	- 232.572,97	251%
jul/25	153.897,78	581.420,03	- 427.522,25	378%
ago/25	153.897,78	416.201,25	- 262.303,47	270%
set/25	153.897,78	509.036,79	- 355.139,01	331%
out/25	153.897,78	505.261,15	- 351.363,37	328%
nov/25	153.897,78	485.253,41	- 331.355,63	315%
dez/25	153.897,78	370.336,24	- 216.438,46	241%
Total	1.878.049,58	5.538.007,91	- 3.659.958,33	
Execução do Teto MAC para o período				295%

Florianópolis, 02 de março de 2026.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LGW2V088**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 05/03/2026 às 10:43:42

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 06/03/2026 às 10:18:13

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 24/10/2025 - 13:32:18 e válido até 23/10/2028 - 13:32:18.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2X0xHVzJWMDg4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **LGW2V088** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.